



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.14.01.2025

Aos 19 dias de maio do ano de 2025, o **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES**, inscrito sob o número de **CNPJ/MF. 28.715.986/0001-03**, sub sediado na **Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa, Aracaju/SE, CEP. 49.050-000**, neste ato representado pela sua autoridade competente, o **Senhor ROBSON MARTINS DE LIMA** inscrito sob o número de **Registro Geral (RG) 1447121 SEDS/AL**, e sob o número de **Cadastro de Pessoa Física (CPF) 027.445.574-98**, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da **Resolução Nº 38/2023, de 23 de fevereiro de 2023**, do **Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2013**, da **Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, aplicando-se subsidiariamente, a **Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 02/2025**, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-EPP**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 07.226.206/0001-83**, **Inscrição Estadual Nº 27.111.474-6**, sediada na **Rua Julieta Pereira Alves, Nº 399, bairro Industrial, Aracaju/SE, CEP. 49.065-490**, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no **Item 02** deste documento, neste ato representado pelo **Sr.(a) FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, inscrito(a) sob o número de **Registro Geral (RG) 759811 SSP/SE**, e sob o número de **Cadastro de Pessoa Física (CPF) 346.956.356-00**, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico Nº 02/2025** e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)** conforme o **Termo de Referência (Anexo I)** do edital do **Pregão Eletrônico Nº 02/2025**, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) item(ns) arrematado(s) pela **Contratada**, adjudicado(s) e homologado(s) na plataforma de licitações do **Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://bnccompras.com/Home/Login>), é(são) o(s) constante(s) no **Anexo I** desde documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Todas as especificações do objeto contidas na *Proposta Financeira Final, Termo de Referência e Anexo I* desde documento, tais como descritivo, unidade de medida, marca ou fabricante, quantidade, valor unitário, valor global, fator embalagem e procedência, vinculam a *Contratada*.

2.2. O valor total da presente *Ata de Registro de Preços* é de **R\$ R\$ 2.819.190,79 (dois milhões oitocentos e dezenove mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos)**.

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pelo *Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES*, que atuará como *Órgão Gerenciador*.

3.2. Participam desta *Ata de Registro de Preços*, os municípios integrantes do CONIVALES relacionados abaixo:

<i>Amparo do São Francisco</i>
<i>Canhoba</i>
<i>Gararu</i>
<i>Monte Alegre de Sergipe</i>
<i>Nossa Senhora de Lourdes</i>
<i>Pedrinhas</i>
<i>Telha</i>

3.3. Durante a vigência da *Ata de Registro de Preços*, a mesma poderá ser utilizada por municípios que não tenham participado do certame licitatório, desde que os mesmos sejam vinculados ao CONIVALES, mediante anuência do *Órgão Gerenciador* e das empresas contratadas, em conformidade com a regulamentação do *Decreto Federal Nº 11.462/2023*.

3.4. A empresa detentora dos registros desta ata, aceita a adesão de novos municípios, desde que em conformidade com o *Item 3.3*, restrita as adesões ao território de Sergipe, vinculada à homologação desta.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O **prazo de vigência** da *Ata de Registro de Preços* será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e publicação, conforme *Art. 105 da Lei Nº 14.133, de 2021*, podendo ser prorrogado nos termos do *Art. 84* da mesma lei.;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

05. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

06. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.3.1. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.2.3.1.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.2.3.1.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

07. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

08. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da *Ordem de Fornecimento/Empenho*, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados abaixo:

AMPARO DE SÃO FRANCISCO	
Endereço:	Almoxarifado Central – Rua Deputado Martinho Guimarães, S/N, centro, CEP 49920-000, Amparo de São Francisco/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Responsável pelo recebimento:	Aniquete Monique dos Santos
Ponto de referência:	Ao lado do Conselho Tutelar

CANHOBA	
Endereço:	Departamento de Alimentação Escolar – Rua Zunara de Jesus Torres, 101, Conjunto Albano Franco, centro, CEP 49880-000, Canhoba/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.
Responsável pelo recebimento:	Igor Costa
Ponto de referência:	Próximo à Merceria da Lu

GARARU	
Endereço:	Secretaria Municipal de Educação – Praça Rio Branco, S/N, centro, CEP 49830-000, Gararu/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a quinta-feira, das 08h às 17h e sexta-feira, das 08h às 13h.
Responsável pelo recebimento:	Juan Souza Silva

MONTE ALEGRE DE SERGIPE	
Endereço:	Departamento de Alimentação Escolar – Praça Passos Porto, 222, centro, CEP 49690-000, Monte Alegre de Sergipe/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Responsável pelo recebimento:	Laryssa Nascimento Silva
Ponto de referência:	Em frente à sede da Prefeitura

NOSSA SENHORA DE LOURDES	
Endereço:	Almoxarifado – Rodovia Eronildes Ferreira de Carvalho, S/N, centro, CEP 49890-000, Nossa Senhora de Lourdes/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a sexta-feira, das 08h às 17 horas.
Responsável pelo recebimento:	Juliana Rodrigues dos Santos
Ponto de referência:	Galpão próximo a Franklin Serralheria

PEDRINHAS	
Endereço:	Secretaria Municipal de Educação – Rua João Alves Filho, 02, centro, CEP 49350-000, Pedrinhas/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 16h e sexta-feira, das 07h às 13 horas.
Responsável pelo recebimento:	Carolina dos Santos Araújo
Ponto de referência:	Ao lado da Escola Municipal Adilia Alves de Andrade

TELHA	
Endereço:	Escola Prefeito José Francisco Dias – Avenida José Pereira da Silva, S/N, centro, CEP 49910-000, Telha/SE.
Horário de Funcionamento:	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Responsável pelo recebimento:	Samara Andrade Rocha Moraes

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto da nota fiscal.

9.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, desde que comprovada a entrega de forma documental, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



9.6. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a *Nota de Empenho*, que poderá ser acompanhada da *Ordem de Fornecimento* com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo CONIVALES.

9.7. O recebimento dos bens, é responsabilidade dos *Coordenadores Municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Nutricionistas) (e suas equipes) de cada um dos municípios integrantes do CONIVALES:*

9.8. Se a *Contratada* não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a atender a *Nota de Empenho*, sem justificativa formal aceita pela *Contratante*, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação;

9.9. Os responsáveis técnicos, endereços e horários de entrega relacionados no *Item 9.1*, poderão sofrer alterações futuras de acordo com a necessidade de cada município, desde que comunicados a *Contratada* na emissão da *Ordem de Fornecimento/Empenho*.

9.10. A *Contratada* não está autorizada em entrar em contato diretamente com os servidores dos municípios integrantes do CONIVALES, salvo quando expressamente autorizado pela equipe técnica do CONIVALES.

9.10.1. Todo e qualquer eventual problema decorrente da execução do fornecimento dos itens contratados, deverá ser tratado diretamente com a equipe técnica do CONIVALES.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do *Art. 117 Lei Nº 14.133/21*, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. Fica estabelecido por meio deste documento, que os *Coordenadores Municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Nutricionistas)*, ou qualquer outro servidor designado pelos *Secretários Municipais de Educação dos municípios integrantes do CONIVALES*, atuaram como *Fiscais dos Contratos (provindos desta licitação)*;

10.1.2. O *Fiscal* anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.1.3. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o *Fiscal* notificará formalmente o CONIVALES, a fim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

11. DO PAGAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta de titularidade do contratado;

11.2. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

11.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77, de 2022.

11.4. Considera-se ocorrido o recebimento das notas fiscais, quando o órgão contratante atestar a execução integral do pedido, conforme a Ordem de Fornecimento.

11.5. As notas fiscais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, documentação mencionada no Art. 68 da Lei Nº 14.133, de 2021.

11.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação escrita do fornecedor;

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

11.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

12.1. São obrigações da *Contratante*:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à *Contratada*, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da *Contratada*, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à *Contratada* no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

12.1.6. O CONIVALES não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela *Contratada* com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da *Contratada*, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12.2. São Obrigações da *Contratada*:

12.3. A *Contratada* deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.3.2. Efetuar a entrega do objeto nas quantidades contratadas e faturadas;

12.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os *Artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)*;

12.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

12.3.5. Comunicar à *Contratante*, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da *Ordem de Fornecimento*, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação(ões);

12.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;

12.3.8. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

12.3.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.10. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

II. Impedimento de licitar e contratar no âmbito deste Consórcio, pelo prazo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade no âmbito de toda a Administração Pública, aplicado à todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (anos) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. De 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
2. Para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
3. Para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 0,5% a 15% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à *Contratada*:

14.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na *Lei Nº 14.133 de 2021* e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na *Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos *Diários Oficiais* pertinentes, no prazo previsto na *Lei Nº 14.133, de 2021*.

17. DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços*, será o da *Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

Sr. ROBSON MARTINS DE LIMA	Sr.(a) FERNANDO GONZAGA DA COSTA
CONIVALES	REPRESENTANTE LEGAL

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

PROCESSO: **01.14.01.2025** - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025/2026MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

: - DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ **2.819.190,79****ANEXO**

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
1	EXCLUSIVA ME-EPP AÇAFRÃO EM PÓ (100 G) – CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, OBTIDO DA RAIZ DA PLANTA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	PACOTE	DA CASA	1	5,2700	785	4.136,95
2	EXCLUSIVA ME-EPP ACHOCOLATADO EM PÓ (400 G) – CARACTERÍSTICAS: PORÇÃO EM PÓ PROVENIENTE DA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE E LECITINA DE SOJA, INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE, ISENTO DE IMPUREZAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA (SACO PLÁSTICO ATÓXICO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	PACOTE	ITALAC	1	6,8200	3.100	21.142,00
3	EXCLUSIVA ME-EPP AÇÚCAR CRISTAL (1 KG) - CARACTERÍSTICAS: SACAROSE DE CANA OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE IMPUREZAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA (SACO PLÁSTICO ATÓXICO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	QUILO	PINHEIRO	1	4,7400	10.450	49.533,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
4	<p>EXCLUSIVA ME-EPP AÇÚCAR DEMERARA (1 KG) - CARACTERÍSTICAS: DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO AÇÚCAR MASCAVO, COM ASPECTOS SÓLIDO, GRANULADO, DE COR AMARELA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA (SACO PLÁSTICO ATÓXICO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	NOTA 10	1	5,5300	360	1.990,80
5	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ALHO IN NATURA (200 G) - CARACTERÍSTICAS: ALHO IN NATURA, DE PROCEDÊNCIA VEGETAL, COR BRANCO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ÍNTEGROS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	IN NATURA	1	8,1700	100	817,00
6	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ALHO IN NATURA (500 G) - CARACTERÍSTICAS: ALHO IN NATURA, DE PROCEDÊNCIA VEGETAL, COR BRANCO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ÍNTEGROS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	IN NATURA	1	25,0000	570	14.250,00
8	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: CEREAL POLIDO, LONGO E FINO (AGULHINHA), TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	SERGIPANO	1	5,2000	5.800	30.160,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
9	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ARROZ INTEGRAL TIPO I (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: CEREAL LONGO E FINO, TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	DALON	1	6,6900	150	1.003,50
11	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ATUM EM LATA (170 G) - CARACTERÍSTICAS: SÓLIDO, COZIDO, EM ÓLEO, PREPARADO COM PESCADO LIMPO E EVISCERADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES, HIGIENIZADA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, SEM AMASSOS, CONTENDO 170 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	ROBNISON CRUSOÉ	1	7,8500	1.600	12.560,00
12	<p>EXCLUSIVA ME-EPP AVEIA EM FLOCOS (200 G) - CARACTERÍSTICAS: FLOCOS GRANDES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	DULAR	1	4,2000	650	2.730,00
13	<p>EXCLUSIVA ME-EPP AVEIA EM FLOCOS FINOS (200 G) - CARACTERÍSTICAS: FLOCOS FINOS, RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	DULAR	1	4,0000	1.360	5.440,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
16	<p>EXCLUSIVA ME-EPP BISCOITO DOCE DE MAISENA (350 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR MAISENA E AMIDO DE MILHO, FORMATO RETANGULAR OVALADO E SABOR LEVEMENTE DE BAUNILHA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	3 DE MAIO	1	5,1000	2.390	12.189,00
17	<p>EXCLUSIVA ME-EPP BISCOITO DOCE TIPO MARIA (350 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SEM LACTOSE. FORMATO REDONDO E SABOR LEVEMENTE DE BAUNILHA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	3 DE MAIO	1	4,7500	3.890	18.477,50
18	<p>EXCLUSIVA ME-EPP BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE (350 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL REFINADO, CORANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA. FORMATO REDONDO E SABOR DE CHOCOLATE, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	3 DE MAIO	1	5,0000	1.250	6.250,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
19	<p>EXCLUSIVA ME-EPP BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO (350 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE DE LECETINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. FORMATO REDONDO E SABOR DE COCO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	3 DE MAIO	1	5,0000	1.180	5.900,00
20	<p>EXCLUSIVA ME-EPP BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (350 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. FORMATO QUADRADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	3 DE MAIO	1	4,1500	3.820	15.853,00
21	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CAFÉ EM PÓ (250 G) - CARACTERÍSTICAS: TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, INTENSIDADE FORTE, ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO À VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	BOM JESUS	1	11,4800	990	11.365,20

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
23	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CANÉLA EM PÓ (50 G) – CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, OBTIDO DA PARTE INTERNA DA CASCA DO TRONCO DA ÁRVORE CANELEIRA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	SUBLIME	1	5,2200	1.250	6.525,00
24	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CANJIQUINHA DE MILHO (500 G) – CARACTERÍSTICAS: GRÂNULOS DE MILHO COM GRANULOMETRIA GROSSA, AMARELO, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO INTEGRAL SELECIONADO, DEGERMINADO, PENEIRADO, PARTÍCULAS GROSSAS UNIFORMES E SEM PRESENÇA DE PÓ, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	POPULAR	1	3,0600	200	612,00
25	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CARNE BOVÍNA IN NATURA (ACÉM) (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	MASTERBOI	1	31,4700	2.000	62.940,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
26	<p>CARNE BOVÍNA IN NATURA (COXÃO MOLE) (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CORTE: COXÃO MOLE, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	MASTERBOI	1	40,6500	10.360	421.134,00
28	<p>CARNE BOVÍNA IN NATURA MOÍDA (PATINHO) (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CORTE: PATINHO, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	BON BIFE	1	27,3900	7.520	205.972,80
30	<p>EXCLUSIVA ME-EPP</p> <p>CEREAL EM FLOCOS (400 G) – CARACTERÍSTICAS: FLOCOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FARINHA DE AVEIA E CEVADA PRÉ COZIDOS, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINAS C, E, B1, B2, B6 E B12), AROMA DE BAUNILHA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, LATAS OU POTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	NESTON	1	14,7000	100	1.470,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
31	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CEREAL INFANTIL COM AVEIA INTEGRAL, TRIGO E LEITE (TIPO MUCILON) (400 G) – PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, LATAS OU POTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	FORTLON	1	14,4500	850	12.282,50
32	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CEREAL INFANTIL DE ARROZ (TIPO MUCILON) (400 G) – PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, LATAS OU POTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	FORTLON	1	14,2500	1.400	19.950,00
33	<p>CHARQUE BOVÍNA DIANTEIRA (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR CARNE BOVÍNA, SALGADO, CURADA E DISSECADA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	FRINENSE	1	38,5000	3.065	118.002,50

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
34	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU (200 G) – CARACTERÍSTICAS: PORÇÃO EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU NA COMPOSIÇÃO, AÇÚCAR, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, SEM LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	QUALICAU	1	12,5800	2.650	33.337,00
35	<p>EXCLUSIVA ME-EPP COLORÍFICO EM PÓ (200 G) – CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, CONTENDO SEMOLINA DE MILHO (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU AGROBACTERIUM SP.), SAL, ÓLEO DE SOJA E CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM GLÚTEN, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	MARATA	1	2,5100	4.300	10.793,00
36	<p>EXCLUSIVA ME-EPP COMINHO EM PÓ (200 G) – CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, DESIDRATADO E MOÍDO, EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA CUMINUM CYMINUM, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	MARATA	1	3,3900	3.730	12.644,70
37	<p>EXCLUSIVA ME-EPP COMINHO EM PÓ (500 G) – CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, DESIDRATADO E MOÍDO, EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA CUMINUM CYMINUM, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	MARATA	1	8,8400	20	176,80

Item	Descricao	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtyd Total	Valor Total
38	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CREME DE LEITE (200 G) – CARACTERÍSTICAS: CREME PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA, SEM GLÚTEN, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA BRIK/PAK CONSTITUÍDOS POR PAPEL CARTÃO, POLIETILENO E FOLHA DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	ITALAC	1	3,7100	1.280	4.748,80
39	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CREME DE LEITE LIGTH (200 G) – CARACTERÍSTICAS: CREME PADRONIZADO, PORCENTAGEM MÁXIMA DE GORDURA À 17%, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA, SEM GLÚTEN, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA BRIK/PAK CONSTITUÍDOS POR PAPEL CARTÃO, POLIETILENO E FOLHA DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	ITALAC	1	4,3000	850	3.655,00
40	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ERVILHA COM MILHO EM CONSERVA (170 G) – CARACTERÍSTICAS: 100% VEGETAL, CONSERVADO EM ÁGUA E SAL, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA BRIK/PAK CONSTITUÍDOS POR PAPEL CARTÃO, POLIETILENO E FOLHA DE ALUMÍNIO, LATA DE ALUMÍNIO OU SACHÊ HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	FUGINI	1	4,2100	1.660	6.988,60
41	<p>EXCLUSIVA ME-EPP EXTRATO DE TOMATE (300 G) – CARACTERÍSTICAS: 100% VEGETAL, ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, SAL E AÇÚCAR, SEM CONDIMENTOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA BRIK/PAK CONSTITUÍDOS POR PAPEL CARTÃO, POLIETILENO E FOLHA DE ALUMÍNIO, LATA DE ALUMÍNIO OU SACHÊ HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	JULIETA	1	2,5000	9.515	23.787,50

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
42	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FARINHA DE AVEIA (200 G) - CARACTERÍSTICAS: FARINHA OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	YOKI	1	4,2800	1.330	5.692,40
43	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (500 G) - CARACTERÍSTICAS: OBTIDA A PARTIR DA TORREFAÇÃO DAS RAÍZES DE MANDIOCA DESIDRATADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	ISABELLY	1	4,6200	1.050	4.851,00
44	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FARINHA DE ROSCA (500 G) - CARACTERÍSTICAS: OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO E ÁGUA LEVEMENTE TORRADA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO, APRESENTA-SE COMO PARTÍCULAS LISAS, COMPACTAS E UNIFORMES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	DA CASA	1	4,9500	140	693,00
45	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (1 KG) - CARACTERÍSTICAS: FARINHA (PÓ FINO, HOMOGÊNEO) DERIVADA DO TRIGO, TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	SARANDI	1	5,2000	3.220	16.744,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
48	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FARINHA LÁCTEA (200 G) - CARACTERÍSTICAS: FARINHA(PÓ FINO, HOMOGÊNEO) DERIVADA DO TRIGOENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓINTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	MARATA	1	8,0000	300	2.400,00
49	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FEIJÃO CARIOCA TIPO I (1 KG) - CARACTERÍSTICAS: GRÃOS ARREDONDADOS DE COR MARROM, SADIOS E SELECIONADOS, RICO EM PROTEÍNAS E FIBRAS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	SERGIPANO	1	5,9400	6.635	39.411,90
50	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FEIJÃO FRADINHO TIPO I (1 KG) - CARACTERÍSTICAS: GRÃOS ARREDONDADOS DE COR CLARA, SADIOS E SELECIONADOS, RICO EM PROTEÍNAS E FIBRAS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	NOTA 10	1	8,8300	900	7.947,00
51	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (100 G) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	DONA BENTA	1	4,4000	1.610	7.084,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
52	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÍGADO BOVINO (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CORTE: FÍGADO, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	FRIBOI	1	11,2900	2.900	32.741,00
53	<p>FILÉ DE PEIXE TILÁPIA (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: TIPO FILÉ, SEM PELE, SEM COURO, SEM ESPINHAS E ESCAMAS, IN NATURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	PESCAF	1	39,0000	2.800	109.200,00
54	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FLOCÃO DE ARROZ (500 G) - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DERIVADA DO GRÃO DE ARROZ, FLOCADA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	URBANO	1	4,6200	850	3.927,00
55	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS (500 G) - CARACTERÍSTICAS: FLOCOS GRANDES DERIVADOS DO MILHO, PRÉ COZIDOS, COR: AMARELHO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	PINDORAMA	1	1,8400	16.386	30.150,24

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
56	<p>FRANGO (COXA E SOBRECOXA) (1 KG) –CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CORTE: COXA E SOBRECOXA,PROCESSAMENTO: COM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇASINTEIRAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO,ISENTO DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES,COÁGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO,BOLORES OU LIMOS. GORDURA NÃO RANÇOSA, SEMCRISTAIS DE GELO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	FRIATO	1	11,3700	9.900	112.563,00
57	<p>FRANGO (PEITO) (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CORTE: PEITO, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES OU LIMOS. GORDURA NÃO RANÇOSA, SEM CRISTAIS DE GELO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	FRIATO	1	21,0400	18.350	386.084,00
58	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FUBÁ DE MILHO (1 KG) - CARACTERÍSTICAS: FUBÁ OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, COR: AMARELO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	CORINGA	1	4,0600	150	609,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
60	<p>EXCLUSIVA ME-EPP IOGURTE LÍQUIDO (MORANGO) COM MINERAIS EVITAMINAS (900 ML) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE LEITE INTEGRAL OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, MORANGO, AMIDO MODIFICADO, CORANTES CARMIM DE COCHONILHA E URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA XANTANA), FERMENTO LÁCTEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	FONTINE	1	11,0000	3.220	35.420,00
61	<p>EXCLUSIVA ME-EPP IOGURTE LÍQUIDO VITAMINAS COM CEREAIS (900 ML) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE LEITE INTEGRAL OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE VITAMINA DE FRUTAS COM CEREAL (ÁGUA, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO SEM GLÚTEN, MAMÃO, MAÇÃ, BANANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE NATURAL URUCUM, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, AROMATIZANTE, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR), FERMENTO LÁCTEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	BETANIA	1	11,2700	2.020	22.765,40
62	<p>EXCLUSIVA ME-EPP LEITE DE COCO (200 ML) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVANTES, ACIDULANTE, ESPESSANTE, ESTABILIZANTE E EMULSIFICANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	COCÃO	1	2,4000	2.000	4.800,00
63	<p>EXCLUSIVA ME-EPP LEITE EM PÓ DESNATADO (INSTANTÂNEO) (200 G) – CARACTERÍSTICAS: LEITE EM PÓ FINO, INSTANTÂNEO, RICO EM CÁLCIO, 0% GORDURAS TOTAIS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	PIRACANJUBA	1	8,4900	500	4.245,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
64	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO) (200 G) – CARACTERÍSTICAS: LEITE EM PÓ FINO, INSTANTÂNEO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	PIRACANJUBA	1	6,9100	20.100	138.891,00
65	<p>EXCLUSIVA ME-EPP LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO) (400 G) – CARACTERÍSTICAS: LEITE EM PÓ FINO, INSTANTÂNEO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	PIRACANJUBA	1	15,6000	4.000	62.400,00
66	<p>EXCLUSIVA ME-EPP LEITE EM PÓ INTEGRAL (SEM LACTOSE) (400 G) – CARACTERÍSTICAS: LEITE INTEGRAL EM PÓ FINO, SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO, ENZIMA LACTOSE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	LA SERENISSIMA	1	24,8800	1.050	26.124,00
67	<p>EXCLUSIVA ME-EPP LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO (1 LITRO) – CARACTERÍSTICAS: LEITE INTEGRAL UHT, LÍQUIDO FLUÍDO, HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA BRIK/PAK CONSTITUÍDOS POR PAPEL CARTÃO, POLIETILENO E FOLHA DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	NATVILLE	1	5,4900	1.800	9.882,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
68	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE (500 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO DURUM, FARELO DE TRIGO, CLARA DE OVO E MONOCLORIDRATO DE L-LISINA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	PETYAN	1	6,1200	100	612,00
69	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (COM OVOS) (500 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	BRANDINE	1	4,1300	11.170	46.132,10
70	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO (COM OVOS) (500 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	BRANDINE	1	4,9900	1.400	6.986,00
71	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MACARRÃO TIPO PARAFUSO (COM OVOS) (500 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	BRANDINE	1	5,0000	5.940	29.700,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
72	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MANTEIGA COM SAL (250 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA*, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES: BHT E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES: BETACAROTENO E NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. (*GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGIENSIS), ISENTO DE IMPUREZAS E GORDURAS TRANS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	NATVILLE	1	9,8900	10	98,90
73	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MANTEIGA COM SAL (500 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA*, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES: BHT E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES: BETACAROTENO E NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. (*GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGIENSIS), ISENTO DE IMPUREZAS E GORDURAS TRANS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	NATVILLE	1	22,1600	700	15.512,00
74	<p>EXCLUSIVA ME-EPP MARGARINA COM SAL (500 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NACIONAL DE URUCUM, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	CLAYBOM	1	6,9900	3.840	26.841,60

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
	EXCLUSIVA ME-EPP						
	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ (500 G) - CARACTERÍSTICAS: MILHO SECO, PROCESSADO, EM GRÃOS CRUS, TIPO I, INTEIROS, ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.						
76		PACOTE	POPULAR	1	2,5000	3.610	9.025,00
	EXCLUSIVA ME-EPP						
	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM (500 G) - CARACTERÍSTICAS: GRÃO DE MILHO SECOS, PEQUENOS E DUROS, TIPO PREMIUM, ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.						
77		PACOTE	NOTA 10	1	3,5000	1.270	4.445,00
	EXCLUSIVA ME-EPP						
	MILHO VERDE EM CONSERVA (170 G) – CARACTERÍSTICAS: 100% VEGETAL, CONSERVADO EM ÁGUA E SAL, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA BRIK/PAK CONSTITUÍDOS POR PAPEL CARTÃO, POLIETILENO E FOLHA DE ALUMÍNIO, LATA DE ALUMÍNIO OU SACHÊ HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.						
78		UNIDADE	FUGINE	1	4,0100	120	481,20
	EXCLUSIVA ME-EPP						
	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO SABOR TRADICIONAL (TIPO CREMOGEMA) (200 G) - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SABOR BAUNILHA, A BASE DE AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA) E CORANTE URUCUM, SEM GLÚTEM, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.						
79		UNIDADE	CORINGA	1	6,0000	200	1.200,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
80	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ÓLEO VEGETAL DE SOJA (900 ML) – CARACTERÍSTICAS: ÓLEO DE SOJA (GENETICAMENTE MODIFICADA A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGIENSIS.), E ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO, SEM GLÚTEN, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA PET, LACRADA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	LIZA	1	8,1000	5.080	41.148,00
81	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ORÉGANO (200 G) – CARACTERÍSTICAS: FOLHAS DESIDRATADAS E PICADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	DA CASA	1	8,4300	380	3.203,40
82	<p>OVO DE GALINHA TAMANHO GRANDE (30 UNIDADES) – CARACTERÍSTICAS: OVO DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, PESO ENTRE 55 A 60 G, COR: BRANCO, CLASSE A, SEM RACHADURAS, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PLACA	SONOVO	1	21,5400	8.330	179.428,20
83	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PÃO DE FORMA INTEGRAL (480 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA INTEGRAL DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLÚTEN, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, INULINA, EMULSIFICANTES, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, FATIADO, COM CASCA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	DI PRIMO	1	6,4800	1.290	8.359,20

Item	Descrição	Apresentação		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
84	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PÃO DE FORMA TRADICIONAL (480 G) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, VINAGRE, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, SAL E GLÚTEN, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, EMULSIFICANTE: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E ESPESANTE: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, FATIADO, COM CASCA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	DI PRIMO	1	6,5000	3.800	24.700,00
85	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PÃO DE HAMBÚRGUER COM GERGELIM (200 G / 04 UNIDADES) - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GERGELIM, GLÚTEN, SAL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO, FORMA ARREDONDADA, COM GERGILIM NA PARTE SUPERIOR, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	PACOTE	DA CASA	1	8,0000	600	4.800,00
87	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PEIXE EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE (125 G) – CARACTERÍSTICAS: TIPO SARDINHA, EVISCERADA, DESCAMADA, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, COM COBERTURA EM MOLHO DE TOMATE, COM CONSERVANTES E ACIDULANTES. COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO DE COBERTURA: MOLHO DE TOMATE, ÓLEO DE SOJA, SAL, ÁGUA E TEMPEROS NÃO APIMENTADOS. ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM LATA DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE SELADA POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	ROBNISON CRUSOÉ	1	5,0000	2.100	10.500,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
88	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PEIXE EM CONSERVA EM ÓLEO (125 G) – CARACTERÍSTICAS: TIPO SARDINHA, EVISCERADA, DESCAMADA, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM CONSERVANTES E ACIDULANTES. ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ACONDICIONADOS EM LATA DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE SELADA POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	ROBNISON CRUSOÉ	1	5,0000	3.300	16.500,00
89	<p>EXCLUSIVA ME-EPP POLPA DE ACEROLA (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: POUPA DA FRUTA DA ACEROLA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, IN NATURA, CONGELADA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	GOSTO DA FRUTA	1	11,9000	1.950	23.205,00
90	<p>EXCLUSIVA ME-EPP POLPA DE CAJU (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: POUPA DA FRUTA DA CAJU, 100% NATURAL, CONCENTRADA, IN NATURA, CONGELADA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	GOSTO DA FRUTA	1	10,9100	890	9.709,90

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
91	<p>EXCLUSIVA ME-EPP POLPA DE GOIABA (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: POUPA DA FRUTA DA GOIABA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, IN NATURA, CONGELADA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTESE ACIDULANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DEPROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMSACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO,HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NAVERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDOINFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DEFABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO DE 4 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DEFATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO ETRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICASDA ANVISA.</p>	QUILO	GOSTO DA FRUTA	1	11,6800	1.750	20.440,00
92	<p>EXCLUSIVA ME-EPP POLPA DE MANGA (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: POUPA DA FRUTA DA MANGA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, IN NATURA, CONGELADA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	GOSTO DA FRUTA	1	9,7000	1.950	18.915,00
94	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (3 KG) – CARACTERÍSTICAS: 100% PERNIL, COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FONTE DE PROTEÍNA COM BAIXA CALORIA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	SAUDALI	1	21,0800	50	1.054,00
95	<p>EXCLUSIVA ME-EPP PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO) (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: 100% PERNIL, COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO FONTE DE PROTEÍNA COM BAIXA CALORIA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	SAUDALI	1	27,1800	250	6.795,00

Item	Descrição	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
97	<p>EXCLUSIVA ME-EPP QUEIJO MUSSARELA (3 KG) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E FERMENTO LÁCTEO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	NATVILLE	1	39,9000	150	5.985,00
98	<p>EXCLUSIVA ME-EPP QUEIJO MUSSARELA (FATIADO) (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E FERMENTO LÁCTEO, FATIADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	NATVILLE	1	38,3800	1.750	67.165,00
99	<p>EXCLUSIVA ME-EPP SAL REFINADO IODADO (1 KG) – CARACTERÍSTICAS: A BASE DE CLORETO DE SÓDIO E IODATO DE POTÁSSIO, APRESENTANDO-SE EM CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, SABOR SALINO (SALGADO), ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	QUILO	DUNORTE	1	1,2900	1.750	2.257,50
100	<p>EXCLUSIVA ME-EPP UVA PASSA (500 G) – CARACTERÍSTICAS: OBTIDA POR MEIO DE PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DA UVA, FORMATO PEQUENO, COR ESCURECIDA E TEXTURA ENRUGUECIDA, SEM CAROÇO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARÊNTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	POTE	DA CASA	1	11,3700	410	4.661,70

Item	Descricao	Apresentação Fabril		Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
101	<p>EXCLUSIVA ME-EPP VINAGRE DE ÁLCOOL (750 ML) – CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVANTE METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ENVASADO EM GARRAFA PET. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>	UNIDADE	GOTA	1	2,9000	2.030	5.887,00